

## RESOLUÇÃO Nº 057/2014, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público de Títulos e Provas, para o provimento de 1 (uma) vaga de docente, na categoria de Professor Universitário, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, nas disciplinas Tecnologia de Aproveitamento de Materiais I, Tecnologia de Aproveitamento de Materiais II e Tecnologia de Aproveitamento de Materiais III.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE – Processo nº 034/2014, Parecer nº 129/2014 -, tomada em sua sessão plenária de 21 de outubro de 2014, bem como, ainda, o disposto no item 1.2 do Edital de Concurso Público nº 008/2013, de 13 de maio de 2013, e no art. 3º do Anexo I da Resolução nº 36/2007, de 17 de junho de 2007,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 24 de outubro de 2015, o prazo de validade do Concurso Público de Títulos e Provas, para o provimento de vaga de Professor Universitário, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, nas disciplinas Tecnologia de Aproveitamento de Materiais I, Tecnologia de Aproveitamento de Materiais II e Tecnologia de Aproveitamento de Materiais III, publicado pela Portaria nº 812/2013, de 24 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 22 de outubro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO